

## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.313 DE 09 DE JULHO DE 2021.

"Decreta Luto Oficial por três (3) días, em virtude do falecimento de **NELSON ASSAD AYUB**, Ex-Vereador e Ex-Prefeito de Agudos/SP".

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica do Município de Agudos, e;

Considerando, o falecimento do Sr. NELSON ASSAD AYUB, Ex-Vereador e Ex-Prefeito do Município de Agudos/SP, foi eleito em seu primeiro mandato como vereador em 1967 e reeleito em 1973. Elegeu-se prefeito de Agudos por dois mandatos, de 1977 a 1983 e 1988 a 1992. Como vereador ainda foi reeleito nas eleições de 2000, 2004, 2008 e 2012, a maioria delas com expressiva vótação;

Considerando, que o Sr. NELSON ASSAD AYUB, "Querido" como era carinhosamente chamado pelos agudenses, contribuiu muito com o desenvolvimento do Município, quando prestou valorosos serviços junto à Prefeitura Municipal, fazendo história como uma das principais personalidades políticas;

Considerando, que é devér do Poder Público render justas homenagens àqueles que, com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

## DECRETA:

- Art. 1º LUTO OFICIAL no Município de Agudos, por três (3) días, contados desta data, em homenagem póstuma ao Ex-Vereador e Ex-Prefeito, e digno cidadão, Sr. NELSON ASSAD AYUB, pelos inestimáveis serviços prestados à cidade de Agudos.
- **Art. 2º** Durante o período de lutó oficial determinado neste Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do Município.
  - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Aqudos, 09 de julho de 2.021.

FERNANDO OCTAVIANI Prefeito Municipal

Publicado em: **09 de julho de 2021.** 

Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**